



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 24/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Andreza Justina Dias, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Carla Adriane Rodrigues Botelho, Josiane Brunhago Saukio, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto e Tiago Iteor Suruí. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n.º 22/2026 e n.º 23/2026, da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 27.04.2026, as quais foram aprovadas. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.046865/2025-61**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Supletivo Norte Brasil, em Porto Velho, para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 075/22-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.062093/2025-12)**, que solicita Prorrogação de Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Professor Lourival Chagas da Silva, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.009068/2026-83**, em que Bruno Tello Ramirez requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados no Peru; de Porto Velho/RO; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Despacho da Secretaria Executiva, encaminhando o Ofício 211/SEMED/2026, de Itapuã do Oeste, constante do **Processo SEI n.º 0029.013771/2025-13**, e informando que foi solicitada a elaboração de novo ofício reiterando os termos dos Ofícios 6977/2026/CEE-SE e n.º 11276/2025/CEE-SE e solicitando manifestação quanto ao novo prazo. A CEB tomou conhecimento do documento e deliberou por conceder o prazo de 90 dias para que a entidade mantenedora da EMEF Dr. Custódio, de Itapuã do Oeste protocole, junto a este Conselho, projeto de Autorização de Funcionamento com base nos anexos II e III da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO. Análise de Cumprimento de Voto do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/24, referente ao **Processo n.º 106/22-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.011338/2025-35)**, do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Após a análise dos documentos encaminhados, a CEB deliberou por encaminhar expediente à entidade mantenedora informando que considerou cumprido integralmente o Voto do supracitado Parecer. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 e 1.9 a 1.45, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles. Porto Velho/Rondônia, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Andreza Justina Dias - Conselheira

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Carla Adriane Rodrigues Botelho - Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 05/05/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO, Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 06/05/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Brunhago Saukio, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 08/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 08/05/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71857976** e o código CRC **511CB0A2**.